



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 6ª Ordinária de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 31/03/2025 - 19:30 ; Encerramento: 31/03/2025 -

Mesa Diretora: Presidente: CELSO DA PRODUSOL / MDB ; Vice-Presidente: CIDÃO / PSD ; 1º Secretário: Roberto Franco de Lima / MDB ; 2º Secretário: NEINHA / PSDB

Lista de Presença na Sessão: BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; LUIZ HENRIQUE / PSD ; NEINHA / PSDB ; Roberto Franco de Lima / MDB ; Vilson Ferreira de Castro / PSD ; ZÉ DO DEPÓSITO / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / Acompanhar esposo/filho em médicos

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às dezenove horas e trinta minutos. Na sequência, fez a oração do Pai-nosso, leitura bíblica, agradeceu os que se fizeram presentes e solicitou a lista de presença. **Leitura da Ata Anterior:** Em seguida, o Presidente, requereu a leitura da ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes.

Lista de Presença na Ordem do Dia: BERTINHO CASAVECHIA / PSD ; CELSO DA PRODUSOL / MDB ; CIDÃO / PSD ; LUIZ HENRIQUE / PSD ; NEINHA / PSDB ; Roberto Franco de Lima / MDB ; Vilson Ferreira de Castro / PSD ; ZÉ DO DEPÓSITO / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2025, Altera a cláusula 4ª do Anexo I da Lei Municipal nº 724/2022, que autoriza a cessão de uso de bem móvel ao Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CIDES VALE DO IVAÍ e dá outras providências. - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do Projeto 08/2025, após colocou o Projeto de Lei em discussão em seguida em votação aonde foi APROVADO por unanimidade o projeto de Lei 08/2025 em PRIMEIRA votação Autores: , Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais :** BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ; **2 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 2 de 2025,** Acrescenta o parágrafo único no artigo 147 da Lei Municipal nº 249/2009 e dá outras providências. - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do Projeto 02/2025 Legislativo, após colocou o Projeto de Lei em discussão em seguida em votação aonde foi APROVADO por unanimidade o projeto de Lei 02/2025 Legislativo em PRIMEIRA votação. Autor: NEINHA, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais :** BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; LUIZ HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ; **3 - Requerimento nº 1 de 2025,** Apresente informações pormenorizadas sobre o PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025 - Obs.: O Presidente solicitou a leitura do Requerimento 01/2025, após colocou o Projeto de Lei em discussão aonde o vereador Luiz Henrique da Silva pediu a palavra, aonde começou cumprimentando todos ali presente, e os que estavam assistindo nas redes sociais. O vereador agradeceu aos companheiros que assinaram e estão apoiando o requerimento. O vereador descreveu o pregão como inédito sendo uma licitação de quase R\$800 mil reais do município, que seu intuito é locar moto niveladora, rolo compactador e um caminhão, comenta que é de conhecimentos de todos que o município já possui tais maquinários, aonde o município está querendo expender mais de meio milhão de reais para fazer o aluguel desses equipamentos não sendo necessário. O vereador relata caso for necessário a contratação de funcionários para o manuseio de tais maquinários podem ser feito um PSS ou um concurso não precisando fazer a locação de máquinas. Informou



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

também que esse tipo de pregão é contra indicado pelo tribunal de contas da União quanto pelo tribunal de contas do Estado por entrar no paradoxo do lucro por incompetência, quanto mais incompetente for a empresa mais dinheiro ela vai ganhar do município por que o serviço em que se pode fazer em 2:00h ela faz em 20horas. Expôs um exemplo do maquinário de moto niveladora que no caso em questão 8:00h trabalhada no dia sairia 4 mil reais podendo variar em questão do pregão, ficando difícil a fiscalização por não ter um funcionário responsável pra saber se a máquina trabalho ou não. Ficando assim pedido se houver algum estudo que viabilize esse pregão que sege apresentado caso a contrário faça a suspensão. O vereador Roberto solicitou a palavra, iniciou cumprimentando todos os que estavam presentes e todos que estavam assistindo pelas redes sociais, o vereador indagou sobre a fala do vereador Luiz Henrique sobre a ilegalidade do requerido Pregão, que não se opôs ao requerimento mais no entanto as dificuldades que ele tem visto sobre as estradas, maquinário e funcionários do município fizeram com que ele concordasse com o devido pregão, e que a fiscalização poderia ser feita pelos próprios vereadores. E que não se opôs sobre o requerimento, mas acha necessária a compra de maquinários pela grande demanda do município e concursos abertura de concursos PSS. E acredita que o Executivo está tentando fazer com esse pregão é o aceleração para resolução das demandas do município. O vereador Vilson solicitou a palavra, eu início cumprimentando todos os presentes e os que estavam assistindo nas redes sociais, a oficialização do referido requerimento se fez necessário pela dificuldade da fiscalização de acompanhar as horas trabalhados com esses maquinários, deu o exemplo em que o vereador Luiz Henrique comentou sobre a patrôla aonde sairia no valor de R\$400,00 a hora trabalhada, sendo um valor excessivo. Que está apoiando o requerimento e solicita ao Prefeito que cesse essa licitação, por que futuramente poderá ter algumas objeções do Ministério Público, por que são horas máquinas trabalhadas aonde o município já possui esses maquinários e o intuito do requerimento é de forma alguma atrapalhar o andamento do Município. Abordou também que esteve com o Prefeito Mauricio aonde tinha falado que esteve em Curitiba e conseguiu quatro maquinário sendo 1 caminhão, 1 patrôla, 1 rolo, 1 pazinha, sendo licitado do governo do estado com custo zero sendo uma conquista própria. Portanto o requerimento é muito valido sendo uma forma de aconselhamento para não cair em uma infração grave. Relembrou que o município tem o convenio com a patrulha rural aonde eles têm o intuito de ampliar mais os maquinários, e elogiou os trabalhos que estão sendo prestado ao município principalmente na estrada do Jacarezinho. Chegando a conclusão que o município pode dar andamento nos trabalhos sem o pregão até a chegada desses maquinários, mais que reconhece a necessidade de contratação de novos funcionários pelo meio do PSS. O Presidente Celso complementou que apoia esse requerimento, que se preocupou com os valores, das diárias e das horas máquinas, aonde seria usado mais R\$800 mil Reais por ser uma coisa inédita podendo ser usado esse recurso para a compra de um maquinário como recurso livre, e que já está sendo desenvolvido um trabalho na estrada com o consorcio e as máquinas do município não estão depreciadas fazendo um bom trabalho, que é a favor de contratação de pessoas por meio do PSS. E em relação aos funcionários que já estão trabalhando não está sendo colocado nenhum empecilho sobre o desvio de função justamente para dar andamento aos trabalhos do município. Mais, no entanto se opõe ao valor das horas trabalhadas e as diárias, que o valor a ser gasto está muito elevado podendo ser usado para uma função mais prioritárias. Que seu proposito e aos demais vereadores é fiscalizar da melhor forma possível, supervisionando a administração do dinheiro público. Em seguida em votação aonde foi APROVADO por unanimidade o Requerimento 01/2025. Autores: BERTINHO CASAVECHIA, CELSO DA PRODUSOL, LUIZ HENRIQUE, Vilson Ferreira de Castro, ZÉ DO DEPÓSITO, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado **Votos Nominais** : BERTINHO CASAVECHIA - Sim ; CELSO DA PRODUSOL - Não Votou ; CIDÃO - Sim ; LUIZ



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

HENRIQUE - Sim ; NEINHA - Sim ; Roberto Franco de Lima - Sim ; Vilson Ferreira de Castro - Sim ; ZÉ DO DEPÓSITO - Sim ;

Ocorrências da Sessão: Em Seguida, o Presidente, deixou a palavra livre para os vereadores se pronunciarem pelo prazo regimental. O vereador Luiz Henrique fez um adendo que nesse pregão de maquinas que além da patola que vai sair em media R\$4.000 mil reais por dia, tem o rolo compactador que de acordo com orçamento do pregão sairá mais de R\$2.000 mil reais o dia e o caminhão com mais de R\$2.000mil por dia, totalizando os três maquinários sairá no valor de R\$8.000 mil reais por dia para o municipio, sendo um valor bem elevado. O vereador recordou que chegou nessa casa de leis no dia 24 de Março um projeto de Lei nº11 solicitando uma aprovação para credito suplementar com mais de R\$5 MILHÕES de reais, estudando o projeto com os demais presidentes de comissões chegaram a conclusão que haveria a necessidade de mais explicações por se tratar de um assunto muito amplo, assim protocolando um oficio no dia 25 de março junto ao prefeito mais fundamentações, uma das dúvidas em que tiveram foi quais seriam os serviços de terceiros contratados na área da saúde, enfatizando que o municipio tem um TAC assinado em 2016 que não recomenda que seja feito esses credenciamento e também uma recomendação do ministério publico no ano de 2024. Foi solicitado também explicações sobre o valor da secretaria de serviços urbanos. O vereador lembrou que já ocorreu em mandados passados o descumprimento do termo de ajustamento de conduta recebendo a sentença com a multa de R\$160MIL, que também foi pedido explicações sobre o assunto. Na semana em que foi protocolado o oficio foi devolvida uma devolutiva sobre o Projeto de lei nº11 relatando que sobre o TAC responderiam posteriormente, e sobre outro serviço de pessoa jurídica são profissionais contratadas para a saúde, o que já seria o contrario o que o TAC relata, e sobre o valor de R\$1 MILHÃO E DUZENTOS mil reais seriam para roçada e desbragamento de vias e parques, poda de altura de arvore, limpeza de sarjeta, varre são de praças campeiros de áreas urbanas, limpeza de bueiro, infraestrutura administrativas e serviço de manutenção, o vereador o valor muito acrescido pelo que ele observa no municipio, que inclusive no ano de 2024 foi feita uma dispensa para podas de arvore no valor de R\$5 MIL e quinhentos reais no ano. É sobre o valor dos 700mil da secretaria municipal de Cultura foi satisfatória aonde engloba o evento para o dia das mães, contratação de artistas entre outros. Portanto como não foi sanada todas as duvidas em questão sobre o projeto foi requerido novas explicações no mesmo dia 28 de março. O vereador relatou que todos do legislativo estão fazendo seu trabalho de fiscalização com muito zelo e cuidado com o dinheiro público. O vereador Vilson solicitou a palavra, complementou os pontos ressaltados do vereador Luiz Henrique que tem vistos no municipio as necessidades sendo sanadas com facilidade as arvores estão todas podadas, campos limpos, com a dispensa que foi realizada no ano de 2024 no valor de R\$5mil. No ano passado foi criando uma lei chamada MUV aonde beneficia prestadores de serviços no âmbito de 100 quilômetros para concorrerem as licitações na prefeitura, no entanto o vereador comentou que tem uma licitação de prestação de serviço sobre mecânica aonde um empresa da cidade de Maringá tinha ganhado não sendo comprida tal regimento. O vereador alertou que poderia ser um processo para se rever aonde prejudica o comercio local. O Presidente Celso fez o pedido que o poder executivo mandasse alguém que pudesse sanar as duvidas sobre os valores do projeto de lei nº 11, mostrando transparência e caso estiver convincente podendo assim tomar qualquer decisão para seu aprova mento. Ressaltou que a união do poder executivo e legislativo para resolução dos assuntos em questão se faz necessário para um ambiente bom para trabalhar. A vereadora Edneia solicitou a palavra, cumprimentou todos ali presente e que estão assistindo pelas redes sociais, sobre o requerimento a vereadora não tinha conhecimento sobre o assunto foi tomado ciência após o ocorrido. E sobre o Projeto de lei 02/2025 Legislativo de sua autoria, foi um pedido de dois moradores do municipio que residem em áreas rurais, aonde foi solicitado a colocação de lixeiras rurais podendo assim facilitar o trabalho de coleta. O Presidente Celso acrescentou que esse projeto e de



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

suma importância que os moradores dessas regiões já fazem essa cobrança a tempos, podendo se fazer um estudo para a colocação dessas lixeiras para facilitar sua coleta de maneira correta, parabenizou a vereadora pela iniciativa.

Considerações Finais: E não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: CELSO
AUGUSTO MACIEL /
MDB

Vice-Presidente:
APARECIDO GOMES
PEREIRA / PSD

1º Secretário:
Roberto Franco de
Lima / MDB

2º Secretário:
EDINEIA MARTINS /
PSDB

ALBERTO
CASAVECHIA / PSD

LUIZ HENRIQUE DA
SILVA / PSD

Vilson Ferreira de
Castro / PSD

RODRIGO MOISES
MACHADO / MDB